



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2018/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INTERVIDA, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU**, denominado **CONTRATANTE**, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado a Empresa **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INTERVIDA**, CNPJ Nº02.446.704/0001-18, estabelecida na Cidade de Belém/PA, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 1016, Bairro: Umarizal, Cep: 66.050-100, Fone: (91)3366-6666 / 3366-6662, e-mail: intervidabelem@hotmail.com, daqui por diante denominada simplesmente **CRENCIADA**, neste ato representada pela Srª. **CAROLINA AMADOR DA SILVA CALANDRINI**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 689.676.082-68 e da Cédula de Identidade nº 4012543/SSP-PA, CRM 3685/PA residente e domiciliada sito à Rodovia dos Trabalhadores, nº 2000, Bairro: Parque Verde, Cep 66635-894, e-mail: carolinaags@hotmail.com, telefone (91) 9.8412-2600, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 319/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **04/12/2019** e término em **03/12/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 48 (quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);** aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de dezembro de 2019.

[Handwritten Signature]
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
CONTRATANTE
Fernando Alberto da Silva
TEN CEL OOPM RG. 13804
 Subdiretor do FUNSAU

Carolina Amador da Silva Calan
INSTITUTO VIDA E SAÚDE
CREDENCIADA

Diana Jéssica Trindade Ferradaís
TESTEMUNHAS
SD PM - RG. 39091
Aux. dos Contratos

2ª *Rafaelle dos S. Ferraz*
 CPF N° 000.693.582-65

1ª _____
 CPF N° 040.561.262-81

CARTÓRIO KOS MIRANDA
 6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
 Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-000 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781 / Fax: (91) 3212-3782

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(Jeyongal) CAROLINA AMADOR DA SILVA CALANDREI

Do que dou fé Belém-PA, 26 de Novembro de 2019.
 Em Testemunha da Verdade

Newton Burlamaqui de Miranda Jr
TABELIÃO SUBSTITUTO

CARTÓRIO KOS MIRANDA - 6º Ofício de Notas
 Nº 025.358.605

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança Jurídica Nº 025.358.605
 RECONHECIMENTO Série: H

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 019/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CLÍNICA DA FAMÍLIA – DANTONA & BLOSFELD

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502700

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 011/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 21/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: VISION CLÍNICA INTEGRADA – CABRAL & KOZAK

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502704

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 014/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 29/11/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INTERVIDA

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502697

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 021/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 04/12/2019 a 03/12/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: K. N. GOMES E CIA LTDA – ME

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Protocolo: 502703

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 20 de novembro de 2019, a fim de orientar e auxiliar o executivo local quanto aos

procedimentos para decretação de Situação de Emergência e demais ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Monte Alegre-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN BM RR	Alcir Martins de Andrade	3	2	659,40
CB BM	Rick Pereira dos Reis	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502430

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA E MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.670,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem ao município de Fortaleza – CE, no período de 04 a 08 de Junho de 2019, a fim de participarem da visita técnica à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará, a ser realizada no referido município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 972,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para seguir viagem a Cidade de São Paulo – SP, no período de 25 a 27 de Junho de 2019, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do CNCG.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR:

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 502348

PORTARIA Nº 345 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SUB TEN BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos município de Salinópolis – PA e Bragança – PA, no período de 20 a 21 de Fevereiro de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES E SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), por terem seguido viagem aos município de Salvaterra – PA, no período de 25 a 26 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 375 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E CB BM EDMUNDO PEREIRA BRITO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 147,00 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), por terem seguido viagem ao município de Capanema – PA, no período de 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2019, a serviço da CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.